

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.674/2024**

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Necessidade da Administração: Contratação da empresa Instaladora Machado De Augusto Dos Santos Machado - CNPJ 19.178.676/0001-06, localizada na Rua Antônio Silveira nº 132 - Bairro Centro. Para prestação de serviço de mão de obra, substituição de uma bomba submersa e bombeador do poço artesiano e troca do quadro de comando 3v, 220v, na localidade Assentamento Nova Varzea.

### **1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa Instaladora Machado para prestação de serviço de mão de obra na localidade Assentamento Nova Varzea.

- Troca de bomba submersa e bombeador do poço artesiano e troca de  
comando 3v,220v R\$ 6.500,00

**TOTAL R\$6.500,00**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se faz necessária devido a prestação de serviço de mão de obra feita pela empresa Instaladora Machado para a localidade Assentamento Nova Varzea para troca de bomba submersa e bombeador do poço artesiano e troca de comando 3v, 220v.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de serviço de mão de obra, 01 troca de bomba submersa e bombeador do poço artesiano e troca de comando 3v, 220v na localidade Assentamento Nova Varzea.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os objetos pretendidos , têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura..

#### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

#### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$6.500,00.

-Troca de bomba submersa e bombeador do poço artesiano e troca de comando 3v,220v R\$ 6.500,00

**TOTAL R\$6.500,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da SMDASA.

**Tupanciretã/RS, 02/04/2024**

CLEBER ROGÉRIO ALVES GARCEZ  
MAT 7271-1  
SEC. MUN DESEN. AGRO. SUST. AMB.

ADILIO ALOIZIO SERPA  
MAT 7247/8  
COORD. MUN DESEN. AGRO. SUST. AMB.